



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

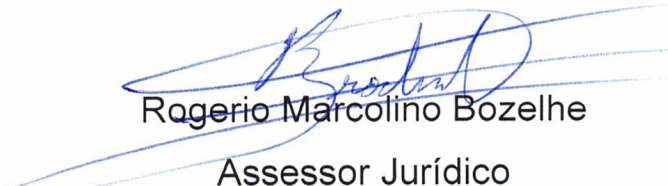
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 056/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei Complementar nº056/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre o novo Perímetro Urbano do Município de Ângulo e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 24 de outubro de 2.022


Rogerio Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico